



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H E
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
ESF DA SERVIDORA RITA DE
CASSIA PORCIUNCULA
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1428/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar regime suplementar de 20h semanais da servidora Rita de Cássia Porciúncula Rodrigues, Dentista, matrícula nº 4760-0, lotada na UBS Rudy Walter Kussler a contar de 15/11/2021.

Art. 2º. Cancelar gratificação de ESF, qualificada como SSA4, padrão G5, coeficiente de 2,25 a contar de 15/11/2021, tendo em vista o interesse da servidora na redução da jornada de trabalho de 40h para 20h semanais.

Art. 3º.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

FAVIO MARCEL TELIS Assinado de forma digital por
GONZALEZ:7213156 FAVIO MARCEL TELIS
0044 GONZALEZ:72131560044
Dados: 2021.11.17 09:36:42 -03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/